

DIÁRIO OFICIAL

ESTA PARTE É EDITADA
ELETRONICAMENTE DESDE
3 DE MARÇO DE 2008



PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO LII - Nº 012
SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

www.ioerj.com.br



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Andre Luis Dantas Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adilson de Faria Maciel
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Juliano Pasqual
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Vinícius Medeiros Farah
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Marcelo de Menezes Nogueira
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Felipe Lobato Curi
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Tarciso Antonio de Salles Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Cláudia Maria Braga de Mello
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Anderson Luis de Moraes
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Priscila Haidar Sakalem
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Bernardo Chiru Rossi
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
Jair Siqueira Bittencourt Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosangela de Souza Gomes
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rodrigo Dantas Scorzelli (Interino)
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães da Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Luiz Antônio Martins
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira (Interino)
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Fernando Braga Martins
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Uruan Cintra de Andrade
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Cassio da Conceição Coelho
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Alexandre Isquierdo Moreira
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Douglas Ruas dos Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Getemberg de Paula Fonseca
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Victor Cesar Carvalho dos Santos
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Renan Miguel Saad

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	10
Governador do Estado
Gabinete do Vice-Governador
Vice-Governador do Estado
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	10
Gabinete do Governador
Governo	12
Planejamento e Gestão
Fazenda	14
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	16
Polícia Militar	16
Polícia Civil	17
Administração Penitenciária	18
Defesa Civil	20
Saúde	22
Educação	23
Ciência, Tecnologia e Inovação	27
Transporte e Mobilidade Urbana	27
Ambiente e Sustentabilidade	28
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	29
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar
Cultura e Economia Criativa	29
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	29
Esporte e Lazer	29
Turismo
Controladoria Geral do Estado	31
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro	31
Trabalho e Renda	31
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília
Transformação Digital	31
Infraestrutura e Obras Públicas	31
Energia e Economia do Mar	32
Habitação de Interesse Social
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	34
Mulher
Cidades	35
Defesa do Consumidor
Segurança Pública	36
Procuradoria Geral do Estado
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 36	
REPARTIÇÕES FEDERAIS	

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, e o saldo remanescente, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2026

CLÁUDIO CASTRO

Governador

ANEXO ÚNICO

SALDO E CARGO A SER TRANSFORMADO				CARGOS RESULTANTES			
ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO ATUAL	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
51382750	Coordenador	DAS-7	SEENEMAR	04	Ajudante I	DAI-1	SEENEMAR
ORIGEM			VALOR	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
Decreto nº 50.106, de 15 de janeiro de 2026			R\$ 11.887,05	04	Ajudante I	DAI-1	SETRAM
				05	Ajudante I	DAI-1	SETRAB

Id: 2708518

DECRETO N° 50.109 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**ESTABELECE DIRETRIZES DE EXECUÇÃO
APLICÁVEIS ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 - LDO);

- Lei Estadual nº 11.097, de 08 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual para 2026 - LOA);

- Decreto nº 48.064, de 06 de maio de 2022, alterado pelo Decreto nº 48.343, de 31 de janeiro de 2023, na Resolução SEPLAG nº 137, de 18 de julho de 2022, e as demais disposições legais pertinentes;

- e o disposto no Processo nº SEI-120001/000143/2026;

DECRETA:

Art. 1º - As normas deste decreto aplicam-se às sociedades de economia mista e empresas públicas integrantes da esfera do Orçamento de Investimento, classificadas como empresas não dependentes de recursos do Tesouro Estadual, conforme as disposições do art. 17, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026.

§ 1º - Não se aplicam às empresas de que trata o caput as normas gerais da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e às demonstrações contábeis.

§ 2º - As entidades referidas no caput deverão considerar, no que couber, os padrões e normas instituídas pela Lei Federal nº 4.320/64, quanto à publicação de orçamentos e balanços, adaptando-os às suas peculiaridades.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES

Seção I

Da Execução

Art. 2º - As empresas referidas no caput deverão encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG o detalhamento mensal do Programa de Dispêndios Globais (PDG) 2026 até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao encerramento de cada trimestre, conforme calendário estipulado no art. 9º, compreendendo pelos seguintes demonstrativos:

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR (Anexo I.A);

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR (Anexo I.B);

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX (Anexo I.C);

IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCX (Anexo I.D);

V - Usos e Fontes dos Recursos (Anexo I.E);

VI - Resultados Primário e Nominal (Anexo I.F);

VII - Posição de Endividamento (Anexo II).

§ 1º - As sociedades de economia mista e empresas públicas não dependentes deverão encaminhar, quando solicitado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a Posição do Endividamento - Acompanhamento Mensal do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante, conforme modelo estabelecido no Anexo II deste Decreto.

§ 2º - O detalhamento do PDG deverá observar, rigorosamente, a estrutura dos demonstrativos contábeis e financeiros instituídos pelo Manual Técnico de Orçamento de Investimento - MTOI e Manual Técnico do Programa de Dispêndios Globais - PDG mais recente, garantindo a simetria entre o planejamento orçamentário e a execução.

§ 3º - As entradas e as aplicações dos recursos das tabelas DICOR (Anexo I.A) e DICAR (Anexo I.B) serão demonstradas de acordo com o regime de competência.

§ 4º - As entradas e as aplicações dos recursos a que se referem os anexos DFLUX (Anexo I.C) e FEFCX (Anexo I.D) serão demonstradas de acordo com o regime de caixa.

Art. 3º - Os gestores das empresas estatais são responsáveis pelo registro, fidedignidade, integridade e conteúdo dos dados econômico-financeiros prestados no que concerne à execução do PDG e do Orçamento de Investimento.

Seção II Das Alterações

Art. 4º - Compete às empresas tratadas no caput observar o limite de até 20% de utilização de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Orçamento de Investimento, conforme art. 8º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual- LOA 2026.

Art 5º - As solicitações de alteração de que trata o caput deste artigo deverão abranger as seguintes informações:

I - Em caso de créditos por remanejamento de despesa:

- a) programa de trabalho completo;
- b) fonte de recursos;
- c) classificação econômica da despesa, conforme a natureza da solicitação;
- d) valores das dotações atuais e propostas; e
- e) relatório DICAR, com as respectivas alterações.

II - Em caso de créditos por excesso de arrecadação:

- a) programa de trabalho completo;

- b) memória de cálculo da reestimativa de receita;
- c) fonte de recursos;
- d) classificação econômica da despesa, conforme a natureza da solicitação;
- e) classificação econômica da receita;
- f) valores das dotações atuais e propostas; e
- g) relatórios DICAR e DICOR, com as respectivas alterações.

Capítulo II DAS DIRETRIZES DE ENCAMINHAMENTO E PRAZOS

Seção I Do Encaminhamento

Art. 6º - Os processos a que se referem o art. 2º e 5º deverão ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, à unidade SEPLAG/CHEGAB, mediante o Tipo Processual "Orçamento: Programa de Dispêndios Globais - PDG".

§ 1º - O envio da execução do Programa de Dispêndios Globais deverá ser feito mediante um único processo para todo o exercício de 2026.

§ 2º - O envio de solicitações de alterações, conforme art. 5º, deverá ser feito mediante um único processo para todo o exercício de 2026.

§ 3º - Na hipótese de existência concomitante dos processos listados nos § 1º e § 2º, ambos devem ser relacionados, por meio da ferramenta "Relacionamentos de Processos" disponível no SEI.

Art. 7º - Os processos de alterações orçamentárias, referentes ao PDG e ao Orçamento de Investimento, deverão conter a assinatura eletrônica do presidente da empresa e da diretoria responsável pela empresa, e posteriormente, encaminhados à SEPLAG para análise e publicação das respectivas alterações.

Art. 8º - Os documentos referidos no art. 2º deverão ser anexados em processo único no SEI nos formatos Excel (xls.) e PDF, acompanhados de manifestação da chefia da área responsável pela elaboração dos documentos;

§ 1º- Os arquivos deverão discriminar as informações respectivas aos meses do trimestre e de forma cumulativa, devendo cada nova entrega incorporar integralmente os dados dos períodos anteriores.

Seção II Dos Prazos

Art. 9º - As sociedades de economia mista e as empresas públicas não dependentes registradas ou não na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, apresentarão os demonstrativos, trimestralmente, observados nos seguintes prazos:

I - 1º Trimestre: até 31 de março de 2026;

II - 2º Trimestre: até 20 de julho de 2026;

III - 3º Trimestre: até 20 de outubro de 2026; e

IV - 4º Trimestre: até 18 de janeiro de 2027.

Parágrafo Único - Havendo necessidade, em vista de elaboração dos demonstrativos e relatórios contábeis das empresas registradas na CVM, poderá haver dilação do prazo do item IV, sendo este solicitado dentro do processo SEI mencionado no art.6º e devidamente justificado.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Fica instituído o e-mail coorec@planejamento.rj.gov.br como canal de comunicação para requerimentos direcionados à Coordenação de Receita/SEPLAG, em relação às demandas das empresas de que trata este Decreto.

Art. 11 - Os arquivos a que se referem no art. 2º ficarão disponibilizados em modo editável no site da Rede de Orçamento - REDOR.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2708480

ANEXO IA - DISCRIMINAÇÃO DAS ORIGENS DOS RECURSOS - DICOR

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	SETOR	VALORES
1.100.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	SPE/SF	
1.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SPE/SF	-
1.100.010.100	APORTES DO TESOURO NACIONAL	SPE/SF	-
1.100.010.200	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	SPE/SF	-
1.100.010.210	CONTROLADORA	SPE/SF	-
1.100.010.220	OUTRAS EMPRESAS	SPE/SF	-
1.100.019.000	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SPE/SF	-
1.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	SPE/SF	-
1.100.020.100	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	SPE/SF	-
1.100.020.200	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEL	SPE/SF	-
1.100.020.300	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	SPE/SF	-
1.100.029.000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE VALORES E BENS	SPE/SF	-
1.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	SPE/SF	-
1.100.030.100	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	SPE/SF	-
1.100.030.200	GANHOS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	SPE/SF	-
1.100.030.300	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	SPE/SF	-
1.100.039.000	OUTROS GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	SPE/SF	-
1.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SPE/SF	-
1.100.040.100	NO PAÍS	SPE/SF	-
1.100.040.110	EMPRÉSTIMOS	SPE/SF	-
1.100.040.120	FINANCIAMENTOS	SPE/SF	-
1.100.040.130	ARRENDAMENTOS	SPE/SF	-
1.100.040.200	NO EXTERIOR	SPE/SF	-
1.100.040.210	EMPRÉSTIMOS	SPE/SF	-
1.100.040.220	FINANCIAMENTOS	SPE/SF	-
1.100.040.230	ARRENDAMENTOS	SPE/SF	-
1.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	SPE/SF	-
1.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	SPE	-
1.100.060.100	NO PAÍS	SPE	-
1.100.060.200	NO EXTERIOR	SPE	-
1.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	SPE/SF	-
1.100.070.100	NO PAÍS	SPE/SF	-
1.100.070.200	NO EXTERIOR	SPE/SF	-
1.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	SF	-
1.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	SPE	-
1.100.090.100	NO PAÍS	SPE	-
1.100.090.200	NO EXTERIOR	SPE	-
1.100.100.000	EMISSÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF	-
1.100.100.100	EMISSÃO DE LETRAS	SPE/SF	-
1.100.100.200	EMISSÃO DE DEBÊNTURES	SPE/SF	-
1.100.190.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF	-
1.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF	-
1.100.200.100	RESGATE DE LETRAS	SPE/SF	-
1.100.200.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	SPE/SF	-
1.100.290.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF	-
1.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	SF	-
1.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SF	-
1.100.400.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	SF	-
1.100.400.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	SF	-
1.100.490.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SF	-

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

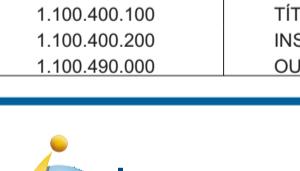
PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.



Marcio Fontes de Mattos

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta

Diretora Industrial



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Domingo, 18 de Janeiro de 2026 às 23:11:13 -0200.

A assinatura não possui validade quanto impresso.

1.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SPE/SF
1.100.500.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	SPE/SF
1.100.500.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	SPE/SF
1.100.590.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SPE/SF
1.100.600.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SF
1.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	SPE/SF
1.100.700.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	SF
1.100.700.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SF
1.100.700.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC	SF
1.100.700.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	SF
1.100.700.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	SF
1.100.700.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE - FCO	SF
1.100.700.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE	SF
1.100.700.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO	SF
1.100.700.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	SF
1.100.700.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA	SF
1.100.700.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO	SF
1.100.700.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE	SF
1.100.700.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	SF
1.100.700.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	SPE
1.100.700.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR	SPE
1.100.700.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE	SPE
1.100.700.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS - CCC	SPE
1.100.700.740	PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL	SPE
1.100.700.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	SPE
1.100.790.000	OUTROS FUNDOS	SPE/SF
1.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	SPE/SF
1.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	SPE/SF
1.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	SPE/SF
1.100.800.300	DEPÓSITOS JUDICIAIS	SPE/SF
1.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	SPE/SF
1.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	SPE/SF
1.101.010.000	DIVIDENDOS	SPE/SF
1.101.020.000	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	SPE/SF
1.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOURO NACIONAL	SPE/SF
1.103.000.000	ACORDOS DE LENIÊNCIA	SPE/SF
1.103.010.100	ACORDOS DE LENIÊNCIA - RECUPERAÇÃO DE PRINCIPAL/DESPESAS DE CAPITAL	SPE/SF
1.104.000.000	CONVÊNIOS	SPE/SF
1.190.000.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SPE/SF
1.200.000.000	RECEITAS CORRENTES	SPE/SF
1.200.010.000	VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	SPE/SF
1.200.010.100	VENDA DE PRODUTOS	SPE
1.200.010.200	VENDA DE SERVIÇOS	SPE
1.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	SF
1.200.030.000	ALUGUEL	SPE/SF
1.200.040.000	ABATIMENTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	SPE/SF
1.200.050.000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL	SPE/SF
1.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	SPE/SF
1.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	SPE/SF
1.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	SPE/SF
1.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	SPE/SF
1.200.090.100	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	SPE/SF
1.200.099.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	SPE/SF
1.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	SPE/SF
1.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SPE/SF
1.200.105.000	NO PAÍS	SPE/SF
1.200.105.100	EMPRÉSTIMOS	SF
1.200.105.110	FINANCIAMENTOS	SF
1.200.105.120	ARRENDAMENTO FINANCEIRO	SPE/SF
1.200.101.200	NO EXTERIOR	SPE/SF
1.200.101.210	EMPRÉSTIMOS	SF
1.200.101.220	FINANCIAMENTOS	SF
1.200.101.230	ARRENDAMENTO FINANCEIRO	SPE/SF
1.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	SF
1.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ENCARGOS FINANCEIROS	SF
1.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	SPE
1.200.104.100	NO PAÍS	SPE
1.200.104.200	NO EXTERIOR	SPE
1.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SPE/SF
1.200.105.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	SPE/SF
1.200.105.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	SPE/SF
1.200.105.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	SPE/SF
1.200.105.900	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SPE/SF
1.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	SPE/SF
1.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF
1.200.107.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	SPE/SF
1.200.107.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	SPE/SF
1.200.107.900	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF
1.200.108.000	DESCONTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	SPE/SF
1.200.109.000	RENDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	SPE/SF
1.200.109.100	RENDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - ATUALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE PRINCIPAL	SPE/SF
1.200.109.200	RENDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - ATUALIZAÇÃO DAS MULTAS APLICADAS	SPE/SF
1.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	SPE/SF
1.200.200.000	ACORDOS DE LENIENCIA	SPE/SF
1.200.200.100	ACORDOS DE LENIÊNCIA - RECUPERAÇÃO DE PRINCIPAL/SAÍDAS CORRENTES	SPE/SF
1.200.200.200	ACORDOS DE LENIÊNCIA - MULTAS APLICADAS	SPE/SF
1.200.300.000	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	SPE/SF
1.290.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SPE/SF
1.300.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	SPE/SF
1.400.000.000	OUTRAS RECEITAS	SPE/SF
1.400.010.000	REVERSAÇÃO DE PROVISÕES	SPE/SF
1.400.010.100	DEMANDAS CÍVEIS	SPE/SF
1.400.010.200	DEMANDAS FISCAIS	SPE/SF
1.400.010.300	DEMANDAS TRABALHISTAS	SPE/SF
1.400.010.400	DEMANDAS AMBIENTAIS	SPE/SF
1.400.010.500	OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS	SPE/SF
1.400.010.600	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	SPE/SF
1.400.010.700	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PCLD	SPE/SF
1.400.010.800	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	SPE/SF
1.400.019.000	OUTRAS REVERSÕES DE PROVISÕES	SPE/SF
1.900.000.000	TOTAL GERAL DOS RECURSOS	SPE/SF

Id: 2708481

ANEXO I.B - DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DICAR

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	SETOR	VALOR
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	SPE/SF	-
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	SPE/SF	-
2.101.010.000	NO PAÍS	SPE/SF	-
2.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	SPE/SF	-
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS	SPE/SF	-
2.101.010.300	ARRENDAMENTOS	SPE/SF	-
2.101.010.310	IMÓVEIS	SPE/SF	-
2.101.010.320	VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SPE/SF	-
2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF	-
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO	SPE/SF	-
2.101.020.000	NO EXTERIOR	SPE/SF	-
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	SPE/SF	-
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS	SPE/SF	-
2.101.020.300	ARRENDAMENTOS	SPE/SF	-
2.101.020.310	IMÓVEIS	SPE/SF	-
2.101.020.320	VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SPE/SF	-
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF	-
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO	SPE/SF	-

2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	SPE/SF	-
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	SPE	-
2.103.010.000	NO PAÍS	SPE	-
2.103.020.000	NO EXTERIOR	SPE	-
2.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SPE/SF	-
2.104.010.000	NO PAÍS	SPE/SF	-
2.104.020.000	NO EXTERIOR	SPE/SF	-
2.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	SF	-
2.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	SPE	-
2.106.010.000	NO PAÍS	SPE	-
2.106.020.000	NO EXTERIOR	SPE	-
2.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	SPE/SF	-
2.107.010.000	IMOBILIZADO	SPE/SF	-
2.107.010.100	IMÓVEIS	SPE/SF	-
2.107.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SPE/SF	-
2.107.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF	-
2.107.010.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF	-
2.107.010.320	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SPE/SF	-
2.107.010.390	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF	-
2.107.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	SPE/SF	-
2.107.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	SPE/SF	-
2.107.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	SPE/SF	-
2.107.010.700	PESSOAL DE INVESTIMENTO	SPE/SF	-
2.107.011.000	INVESTIMENTOS NO PAC	SPE/SF	-
2.107.019.000	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	SPE/SF	-
2.107.020.000	INTANGÍVEL	SPE/SF	-
2.107.020.100	SOFTWARES	SPE/SF	-
2.107.020.200	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO	SPE/SF	-
2.107.020.300	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	SPE/SF	-
2.107.020.400	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	SPE/SF	-
2.107.020.500	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	SPE/SF	-
2.107.020.600	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA	SPE/SF	-
2.107.029.000	OUTROS INTANGÍVEIS	SPE/SF	-
2.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	SPE/SF	-
2.108.010.000	SOCIEDADE CONTROLADA	SPE/SF	-
2.108.010.100	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL	SPE/SF	-
2.108.010.200	DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS	SPE/SF	-
2.108.010.210	CONTROLE INDIVIDUAL	SPE/SF	-
2.108.010.220	CONTROLE EM CONJUNTO	SPE/SF	-
2.108.010.230	PARTICIP. EM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO CONTROLADAS SPE-C	SPE/SF	-
2.108.020.000	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS	SPE/SF	-
2.108.020.100	ESTATAIS FEDERAIS	SPE/SF	-
2.108.020.200	ESTATAIS ESTADUAIS	SPE/SF	-
2.108.020.300	ESTATAIS MUNICIPAIS	SPE/SF	-
2.108.020.400	EMPRESAS PRIVADAS	SPE/SF	-
2.108.020.410	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO NÃO CONTROLADAS	SPE/SF	-
2.108.020.490	SPE-NC	SPE/SF	-
2.108.020.490	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS	SPE/SF	-
2.108.900.000	OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	SPE/SF	-
-2.190.000.000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	SPE/SF	-
2.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SPE/SF	-
2.190.010.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	SPE/SF	-
2.190.010.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	SPE/SF	-
2.190.019.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SPE/SF	-
2.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SF	-
2.190.020.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	SF	-
2.190.020.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	SF	-
2.190.029.000	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SF	-
2.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	SF	-
2.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS PRINCIPAL	SPE/SF	-
2.190.040.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE FMM	SF	-
2.190.040.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO FGTS	SF	-
2.190.040.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO FGC	SF	-
2.190.040.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR FAT	SF	-
2.190.040.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	SF	-
2.190.040.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE FCO	SF	-
2.190.040.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE FNE	SF	-
2.190.040.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE FNO	SF	-
2.190.040.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	SF	-
2.190.040.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA FDA	SF	-
2.190.040.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE FDCO	SF	-
2.190.040.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE FDNE	SF	-
2.190.040.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	SF	-
2.190.040.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	SPE	-
2.190.040.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO RGR	SPE	-
2.190.040.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO CDE	SPE	-
2.190.040.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS CCC	SPE	-
2.190.040.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	SPE	-
2.190.049.000	OUTROS FUNDOS	SPE/SF	-
2.190.050.000	DEPÓSITOS	SPE/SF	-
2.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	SPE/SF	-
2.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	SPE/SF	-
2.190.050.300	DEPÓSITOS JUDICIAIS	SPE/SF	-
2.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF	-
2.190.060.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	SPE/SF	-
2.190.060.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	SPE/SF	-
2.190.069.000	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF	-
2.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF	-
2.190.070.100	RESGATE DE LETRAS	SPE/SF	-
2.190.070.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	SPE/SF	-
2.190.079.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF	-
2.190.080.000	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	SPE/SF	-
2.190.080.100	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	SPE/SF	-
2.190.080.200	PERDAS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	SPE/SF	-
2.190.080.300	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	SPE/SF	-
2.190.089.000	OUTRAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	SPE/SF	-
2.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	SPE/SF	-
2.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	SPE/SF	-
2.190.100.100	DIVIDENDOS	SPE/SF	-
2.190.100.110	DIVIDENDOS (Exercícios anteriores)	SPE/SF	-
2.190.100.120	DIVIDENDOS (Antecipação)	SPE/SF	-
2.190.100.130		SPE/SF	-
2.190.100.200	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO JCP	SPE/SF	-
2.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SPE/SF	-
2.190.300.000	PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PROCEL	SPE	-
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	SPE/SF	-
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	SPE/SF	-
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	SPE/SF	-
2.201.010.100	SALÁRIOS	SPE/SF	-
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	SPE/SF	-
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS	SPE/SF	-
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATIFICAÇÕES	SPE/SF	-
2.201.010.300	ADICIONAIS	SPE/SF	-
2.201.010.400	13º SALÁRIO	SPE/SF	-
2.201.010.500	FÉRIAS	SPE/SF	-
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	SPE/SF	-
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	SPE/SF	-

2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	SPE/SF
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO FGTS	SPE/SF
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS	SPE/SF
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	SPE/SF
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	SPE/SF
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	SPE/SF
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	SPE/SF
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	SPE/SF
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	SPE/SF
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	SPE/SF
2.201.031.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	SPE/SF
2.201.031.100	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PATROCINADOR	SPE/SF
2.201.031.110	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	SPE/SF
2.201.031.120	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	SPE/SF
2.201.031.130	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	SPE/SF
2.201.031.190	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO	SPE/SF
2.201.031.200	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR	SPE/SF
2.201.031.210	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (BD)	SPE/SF
2.201.031.211	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (BD) - SERVIÇO PASSADO	SPE/SF
2.201.031.212	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (BD) EQUACIONAMENTO DÉFICIT	SPE/SF
2.201.031.220	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (CD)	SPE/SF
2.201.031.221	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (CD) SERVIÇO PASSADO	SPE/SF
2.201.031.222	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (CD) EQUACIONAMENTO DÉFICIT	SPE/SF
2.201.031.230	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL (CV)	SPE/SF
2.201.031.231	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL (CV) - SERVIÇO PASSADO	SPE/SF
2.201.031.232	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL (CV) - EQUACIONAMENTO DÉFICIT	SPE/SF
2.201.031.290	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	SPE/SF
2.201.031.400	OPERAÇÕES CONTRATADAS	SPE/SF
2.201.031.900	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	SPE/SF
2.201.039.000	OUTROS BENEFÍCIOS	SPE/SF
2.201.040.000	DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO	SPE/SF
2.201.040.100	INATIVOS E PENSIONISTAS	SPE/SF
2.201.040.200	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO PDV	SPE/SF
2.201.050.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	SPE/SF
2.201.060.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	SPE/SF
2.201.070.000	TREINAMENTO	SPE/SF
2.201.070.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF
2.201.079.000	OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO	SPE/SF
2.201.080.000	PRÊMIOS	SPE/SF
2.201.900.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	SPE/SF
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	SPE/SF
2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA	SPE/SF
2.202.010.100	HONORÁRIOS FIXOS	SPE/SF
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL	SPE/SF
2.202.010.300	GRATIFICAÇÃO NATALINA	SPE/SF
2.202.010.400	HONORÁRIOS VARIÁVEIS	SPE/SF
2.202.020.000	BENEFÍCIOS	SPE/SF
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)	SPE/SF
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	SPE/SF
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS	SPE/SF
2.202.030.000	ENCARGOS	SPE/SF
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO FGTS	SPE/SF
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	SPE/SF
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	SPE/SF
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES	SPE/SF
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÉS ESTATUTÁRIOS	SPE/SF
2.203.010.000	HONORÁRIOS	SPE/SF
2.203.010.100	HONORÁRIOS (CA e CF)	SPE/SF
2.203.010.200	HONORÁRIOS (Demais Conselhos)	SPE/SF
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS	SPE/SF
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	SPE/SF
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO FGTS	SPE/SF
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÉS ESTATUTÁRIOS	SPE/SF
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	SPE/SF
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	SPE/SF
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	SPE/SF
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA	SPE/SF
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	SPE/SF
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF
2.204.039.000	DEMAIS	SPE/SF
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS	SPE/SF
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SPE/SF
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF
2.205.020.000	CONSULTORIA	SPE/SF
2.205.030.000	AUDITORIA	SPE/SF
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	SPE/SF
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SPE/SF
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL	SPE/SF
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	SPE/SF
2.207.021.000	NO PAÍS	SPE/SF
2.207.021.100	EMPRÉSTIMOS	SPE/SF
2.207.021.200	FINANCIAMENTOS	SPE/SF
2.207.021.300	ARRENDAMENTOS	SPE/SF
2.207.021.310	IMÓVEIS	SPE/SF
2.207.021.320	VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SPE/SF
2.207.021.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF
2.207.021.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO	SPE/SF
2.207.022.000	NO EXTERIOR	SPE/SF
2.207.022.100	EMPRÉSTIMOS	SPE/SF
2.207.022.200	FINANCIAMENTOS	SPE/SF
2.207.022.300	ARRENDAMENTOS	SPE/SF
2.207.022.310	IMÓVEIS	SPE/SF
2.207.022.320	VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SPE/SF
2.207.022.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF
2.207.022.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO	SPE/SF
2.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	SPE/SF
2.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	SPE
2.207.040.100	NO PAÍS	SPE
2.207.040.200	NO EXTERIOR	SPE
2.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SPE/SF
2.207.050.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	SPE/SF
2.207.050.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	SPE/SF
2.207.050.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	SPE/SF
2.207.059.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SPE/SF
2.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SF
2.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	SPE/SF
2.207.070.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE FMM	SF
2.207.070.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO FGTS	SF
2.207.070.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO FGC	SF
2.207.070.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR FAT	SF
2.207.070.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	SF
2.207.070.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE FCO	SF
2.207.070.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE FNE	SF
2.207.070.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE FNO	SF
2.207.070.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	SF
2.207.070.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA FDA	SF
2.207.070.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE FDCO	SF
2.207.070.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE FDNE	SF
2.207.070.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	SF

2.207.070.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	SPE	-
2.207.070.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO RGR	SPE	-
2.207.070.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO CDE	SPE	-
2.207.070.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS CCC	SPE	-
2.207.070.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	SPE	-
2.207.079.000	OUTROS FUNDOS	SPE/SF	-
2.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF	-
2.207.080.100	LETRAS	SPE/SF	-
2.207.080.200	DEBÉNTURES	SPE/SF	-
2.207.089.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF	-
2.207.090.000	DESCONTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	SPE/SF	-
2.207.100.000	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	SPE/SF	-
2.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	SPE/SF	-
2.208.000.000	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	SPE/SF	-
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SPE/SF	-
2.290.010.000	AGUA, ENERGIA E GÁS	SPE/SF	-
2.290.020.000	ALUGUEL	SPE/SF	-
2.290.030.000	ARRENDAMENTO DE CURTO PRAZO E DE BAIXO VALOR	SPE/SF	-
2.290.030.100	IMÓVEIS	SPE/SF	-
2.290.030.200	VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SPE/SF	-
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF	-
2.290.030.900	OUTROS ARRENDAMENTOS DE CURTO PRAZO E DE BAIXO VALOR	SPE/SF	-
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES	SPE/SF	-
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	SPE/SF	-
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	SPE/SF	-
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	SPE/SF	-
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS	SPE/SF	-
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	SPE/SF	-
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	SPE/SF	-
2.290.070.000	TRANSPORTE	SPE/SF	-
2.290.080.000	VIAGENS	SPE/SF	-
2.290.080.100	NO PAÍS	SPE/SF	-
2.290.080.200	AO EXTERIOR	SPE/SF	-
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	SPE/SF	-
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF	-
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	SPE/SF	-
2.290.100.000	MULTAS	SPE/SF	-
2.290.200.000	ROYALTIES	SPE/SF	-
2.290.300.000	ADIANAMENTOS CONCEDIDOS	SPE/SF	-
2.290.300.100	ADIANAMENTOS A FORNECEDORES	SPE/SF	-
2.290.390.000	OUTROS ADIANAMENTOS	SPE/SF	-
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	SPE/SF	-
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES RVA	SPE/SF	-
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS - PLR	SPE/SF	-
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	SPE/SF	-
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	SPE/SF	-
2.400.000.000	OUTRAS DESPESAS	SPE/SF	-
2.401.000.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	SPE/SF	-
2.401.010.000	DEPRECIAÇÃO	SPE/SF	-
2.401.010.100	IMÓVEIS	SPE/SF	-
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SPE/SF	-
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SPE/SF	-
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	SPE/SF	-
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	SPE/SF	-
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	SPE/SF	-
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	SPE/SF	-
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO	SPE/SF	-
2.401.030.000	EXAUSTÃO	SPE/SF	-
2.402.000.000	PROVISÕES	SPE/SF	-
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS	SPE/SF	-
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS	SPE/SF	-
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	SPE/SF	-
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS	SPE/SF	-
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS	SPE/SF	-
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	SPE/SF	-
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA PCLD	SPE/SF	-
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	SPE/SF	-
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES	SPE/SF	-
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	SPE/SF	-

Id: 2708482

ANEXO I.C - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFLUX

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	SETOR	VALORES
3.010.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	SPE/SF	-
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL	SPE/SF	-
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SPE/SF	-
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	SPE/SF	-
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	SPE/SF	-
3.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SPE/SF	-
3.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	SPE/SF	-
3.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	SPE	-
3.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	SPE/SF	-
3.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	SF	-
3.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	SPE	-
3.100.100.000	EMISSÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF	-
3.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF	-
3.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	SF	-
3.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SF	-
3.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SPE/SF	-
3.100.600.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SF	-
3.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	SPE/SF	-
3.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	SPE/SF	-
3.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	SPE/SF	-
3.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	SPE/SF	-
3.100.800.300	DEPÓSITOS JUDICIAIS	SPE/SF	-
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	SPE/SF	-
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	SPE/SF	-
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOURO NACIONAL	SPE/SF	-
3.103.000.000	ACORDOS DE LENIÊNCIA	SPE/SF	-
3.103.010.100	ACORDOS DE LENIÊNCIA - RECUPERAÇÃO DE PRINCIPAL/SAÍDAS DE CAPITAL	SPE/SF	-
3.104.000.000	CONVÊNIOS	SPE/SF	-
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL	SPE/SF	-
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	SPE/SF	-
3.200.010.000	RECEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	SPE	-
3.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	SF	-
3.200.030.000	ALUGUEL	SPE/SF	-
3.200.050.000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL	SPE/SF	-
3.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	SPE/SF	-
3.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	SPE/SF	-
3.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	SPE/SF	-
3.200.090.000	ADIANAMENTOS RECEBIDOS	SPE/SF	-
3.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	SPE/SF	-

3.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SPE/SF
3.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	SF
3.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ENCARGOS FINANCEIROS	SF
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	SPE
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SPE/SF
3.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	SPE/SF
3.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF
3.200.109.000	RENDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	SPE/SF
3.200.109.100	RENDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - ATUALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE PRINCIPAL	SPE/SF
3.200.109.200	RENDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - ATUALIZAÇÃO DAS MULTAS APLICADAS	SPE/SF
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	SPE/SF
3.200.200.000	ACORDOS DE LENIÊNCIA	SPE/SF
3.200.200.100	ACORDOS DE LENIÊNCIA - RECUPERAÇÃO DE PRINCIPAL/SAÍDAS CORRENTES	SPE/SF
3.200.200.200	ACORDOS DE LENIÊNCIA - MULTAS APLICADAS	SPE/SF
3.200.300.000	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	SPE/SF
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	SPE/SF
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	SPE/SF
3.800.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	SPE/SF
4.100.000.000	SAÍDAS DE CAPITAL	SPE/SF
4.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	SPE/SF
4.101.010.000	NO PAÍS	SPE/SF
4.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	SPE/SF
4.101.010.200	FINANCIAMENTOS	SPE/SF
4.101.010.300	ARRENDAMENTOS	SPE/SF
4.101.020.000	NO EXTERIOR	SPE/SF
4.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	SPE/SF
4.101.020.200	FINANCIAMENTOS	SPE/SF
4.101.020.300	ARRENDAMENTOS	SPE/SF
4.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	SPE/SF
4.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	SPE
4.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SPE/SF
4.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	SF
4.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	SPE
4.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	SPE/SF
4.107.010.000	IMOBILIZADO	SPE/SF
4.107.011.000	IMOBILIZADO - INVESTIMENTOS NO PAC	SPE/SF
4.107.020.000	INTANGÍVEL	SPE/SF
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	SPE/SF
4.190.000.000	OUTRAS SAÍDAS DE CAPITAL	SPE/SF
4.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SPE/SF
4.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SF
4.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL - DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	SF
4.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - PRINCIPAL	SPE/SF
4.190.050.000	DEPÓSITOS	SPE/SF
4.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	SPE/SF
4.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	SPE/SF
4.190.050.300	DEPÓSITOS JUDICIAIS	SPE/SF
4.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF
4.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF
4.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	SPE/SF
4.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	SPE/SF
4.190.100.100	DIVIDENDOS	SPE/SF
4.190.100.110	DIVIDENDOS	SPE/SF
4.190.100.120	DIVIDENDOS (Exercícios anteriores)	SPE/SF
4.190.100.130	DIVIDENDOS (Antecipação)	SPE/SF
4.190.100.200	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - JCP	SPE/SF
4.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SPE/SF
4.190.300.000	PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL	SPE
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	SPE/SF
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	SPE/SF
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	SPE/SF
4.201.010.000	REMUNERAÇÃO	SPE/SF
4.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	SPE/SF
4.201.030.000	BENEFÍCIOS	SPE/SF
4.201.031.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	SPE/SF
4.201.031.100	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PATROCINADOR	SPE/SF
4.201.031.110	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	SPE/SF
4.201.031.120	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	SPE/SF
4.201.031.130	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	SPE/SF
4.201.031.190	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO	SPE/SF
4.201.031.200	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR	SPE/SF
4.201.031.210	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (BD)	SPE/SF
4.201.031.211	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (BD) - SERVIÇO PASSADO	SPE/SF
4.201.031.212	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (BD) - EQUACIONAMENTO DÉFICIT	SPE/SF
4.201.031.220	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (CD)	SPE/SF
4.201.031.221	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (CD) - SERVIÇO PASSADO	SPE/SF
4.201.031.222	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (CD) - EQUACIONAMENTO DÉFICIT	SPE/SF
4.201.031.230	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL (CV)	SPE/SF
4.201.031.231	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL (CV) - SERVIÇO PASSADO	SPE/SF
4.201.031.232	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL (CV) - EQUACIONAMENTO DÉFICIT	SPE/SF
4.201.031.290	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	SPE/SF
4.201.031.400	OPERAÇÕES CONTRATADAS	SPE/SF
4.201.031.900	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	SPE/SF
4.201.039.000		OUTROS BENEFÍCIOS
4.201.040.000	DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO	SPE/SF
4.201.040.100	INATIVOS E PENSIONISTAS	SPE/SF
4.201.040.200	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	SPE/SF
4.201.050.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	SPE/SF
4.201.060.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	SPE/SF
4.201.070.000	TREINAMENTO	SPE/SF
4.201.080.000	PRÊMIOS	SPE/SF
4.201.900.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	SPE/SF

4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	SPE/SF
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÉS ESTATUTÁRIOS	SPE/SF
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	SPE/SF
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SPE/SF
4.206.000.000	TRIBUTOS	SPE/SF
4.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	SPE/SF
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	SPE/SF
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SPE/SF
4.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	SPE/SF
4.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	SPE
4.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SPE/SF
4.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SF
4.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	SPE/SF
4.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF
4.207.100.000	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	SPE/SF
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	SPE/SF
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	SPE/SF
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	SPE/SF
4.290.020.000	ALUGUEL	SPE/SF
4.290.030.000	ARRENDAMENTO DE CURTO PRAZO E DE BAIXO VALOR	SPE/SF
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	SPE/SF
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	SPE/SF
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	SPE/SF
4.290.070.000	TRANSPORTE	SPE/SF
4.290.080.000	VIAGENS	SPE/SF
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	SPE/SF
4.290.100.000	MULTAS	SPE/SF
4.290.200.000	ROYALTIES	SPE/SF
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	SPE/SF
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	SPE/SF
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	SPE/SF
4.800.000.000	TOTAL DAS SAÍDAS	SPE/SF
4.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	SPE/SF

Id: 2708483

ANEXO I.D - FECHAMENTO DO FLUXO DE CAIXA - FEEFCx

CÓDIGO	ITENSORÇAMENTÁRIOS	VALORES
5.101.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	
5.102.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	SPE/SF
5.103.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	SPE/SF
5.104.000.000	SUBTOTAL	SPE/SF
5.106.000.000	VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	SPE
5.107.000.000	VARIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS	SF
5.109.000.000	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	SF
5.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	SPE/SF

Id: 2708484

ANEXO I.E - USOS E FONTES - UF

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO	SETOR	VALORES
1 DESPESAS DE CAPITAL	SPE/SF	-
2 AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DECRÉDITO OBTIDAS	SPE/SF	-
3 NO PAÍS	SPE/SF	-
4 NO EXTERIOR	SPE/SF	-
5 AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	SPE/SF	-
6 AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	SPE	-
7 CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SF	-
8 CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	SF	-
9 CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	SPE	-
10 INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	SPE/SF	-
11 IMOBILIZADO	SPE/SF	-
12 INTANGÍVEL	SPE/SF	-
13 INVERSÕES FINANCEIRAS	SPE/SF	-
14 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	SPE/SF	-
15 DESPESAS CORRENTES	SPE/SF	-
16 DESPESAS DE PESSOAL	SPE/SF	-
17 DESPESAS COM DIRIGENTES	SPE/SF	-
18 DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÉS ESTATUTÁRIOS	SPE/SF	-
19 MATERIAIS E PRODUTOS	SPE/SF	-
20 SERVIÇOS DE TERCEIROS	SPE/SF	-
21 TRIBUTOS	SPE/SF	-
22 DESPESAS FINANCEIRAS	SPE/SF	-
23 ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	SPE/SF	-
24 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SPE/SF	-
25 TOTAL DOS USOS	SPE/SF	-
26 RECEITAS DE CAPITAL	SPE/SF	-
27 AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SPE/SF	-
28 APORTE DO TESOURO NACIONAL	SPE/SF	-
29 APORTE DE EMPRESAS ESTATAIS	SPE/SF	-
30 OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SPE/SF	-
31 ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	SPE/SF	-
32 GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	SPE/SF	-
33 OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SPE/SF	-
34 NO PAÍS	SPE/SF	-
35 NO EXTERIOR	SPE/SF	-
36 OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	SPE/SF	-
37 OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	SPE	-
38 AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DECRÉDITO CONCEDIDAS	SF	-
39 AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	SF	-
40 AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	SPE	-
41 EMISSÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF	-
42 RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF	-
43 SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	SF	-
44 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SF	-
45 RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SPE/SF	-
46 RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SF	-
47 RECURSOS DE FUNDOS	SPE/SF	-
48 RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	SPE/SF	-
49 RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	SPE/SF	-
50 PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	SPE/SF	-
51 SUBSÍDIOS DO TESOURO NACIONAL	SPE/SF	-
52 ACORDOS DE LENIÊNCIA - RECUPERAÇÃO DE PRINCIPAL	SPE/SF	-
53 CONVÉNIOS	SPE/SF	-
54 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SPE/SF	-
55 RECEITAS CORRENTES	SPE/SF	-
55 TOTAL DOS FONTES	SPE/SF	-
56 VARIAÇÃO PATRIMONIAL	SPE/SF	-
57 AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	SPE/SF	-
58 VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	SPE/SF	-
59 TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	SPE/SF	-

Id: 2708485

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	SETOR	VALORES
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL	SPE/SF	
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SPE/SF	
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	SPE/SF	
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	SPE/SF	
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	SPE/SF	
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	SPE/SF	
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOURO NACIONAL	SPE/SF	
3.103.010.100	ACORDOS DE LENIÊNCIA - RECUPERAÇÃO DE PRINCIPAL/SAÍDAS DE CAPITAL	SPE/SF	
3.104.000.000	CONVÉNIOS	SPE/SF	
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL	SPE/SF	
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	SPE/SF	
3.200.010.000	RECEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	SPE	
3.200.030.000	ALUGUEL	SPE/SF	
3.200.050.000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL	SPE/SF	
3.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	SPE/SF	
3.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	SPE/SF	
3.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	SPE/SF	
3.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	SPE/SF	
3.200.200.100	ACORDOS DE LENIÊNCIA - RECUPERAÇÃO DE PRINCIPAL/SAÍDAS CORRENTES	SPE/SF	
3.200.200.200	ACORDOS DE LENIÊNCIA - MULTAS APLICADAS SUBVENÇÃO ECONÔMICA	SPE/SF	
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	SPE/SF	
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	SPE/SF	
4.100.000.000	SAÍDAS DE CAPITAL	SPE/SF	
4.101.010.300	ARRENDAMENTOS NO PAÍS	SPE/SF	
4.101.020.300	ARRENDAMENTOS NO EXTERIOR	SPE/SF	
4.107.010.000	IMOBILIZADO	SPE/SF	
4.107.020.000	INTANGÍVEL	SPE/SF	
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	SPE/SF	
4.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	SPE/SF	
4.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	SPE/SF	
4.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SPE/SF	
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	SPE/SF	
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	SPE/SF	
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	SPE/SF	
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	SPE/SF	
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÉS ESTATUTÁRIOS	SPE/SF	
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	SPE/SF	
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SPE/SF	
4.206.000.000	TRIBUTOS	SPE/SF	
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	SPE/SF	
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	SPE/SF	
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	SPE/SF	
4.290.020.000	ALUGUEL	SPE/SF	
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	SPE/SF	
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	SPE/SF	
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	SPE/SF	
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	SPE/SF	
4.290.070.000	TRANSPORTE	SPE/SF	
4.290.080.000	VIAGENS	SPE/SF	
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	SPE/SF	
4.290.100.000	MULTAS	SPE/SF	
4.290.200.000	ROYALTIES	SPE/SF	
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	SPE/SF	
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	SPE/SF	
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	SPE/SF	
	TOTAL DAS SAÍDAS	SPE/SF	
(+)	SUPERAVIT PRIMÁRIO / DEFÍCIT PRIMÁRIO (-)		

	RECEITAS FINANCEIRAS	VALORES
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	SPE
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SPE/SF
3.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	SPE/SF
3.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF
3.200.109.100	RENDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - ATUALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE PRINCIPAL	SPE/SF
3.200.109.200	RENDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - ATUALIZAÇÃO DAS MULTAS APLICADAS	SPE/SF
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	SPE/SF
	TOTAL DE RECEITAS FINANCEIRAS	
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	SPE/SF
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SPE/SF
4.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	SPE/SF
4.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	SPE
4.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SF
4.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	SPE/SF
4.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	SPE/SF
4.207.100.000	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	SPE/SF
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	SPE/SF
	TOTAL DE DESPESAS FINANCEIRAS	
	TOTAL DE RESULTADO FINANCEIRO	
(+)	SUPERAVIT NOMINAL / DEFÍCIT NOMINAL (-)	

Id: 2708486

Anexo II
PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG

Posição do Endividamento - Acompanhamento MensalEMPRESA
Razão Social

ENDIVIDAMENTO	Nº da Linha	Vencido	PASSIVO CIRCULANTE A vencer até 360 dias	Total do Passivo Circulante	PASSIVO NÃO CIRCULANTE (mais de 360 dias)	REFERÊNCIA	
						mês :	ano :
						Valores em R\$ mil	
Natureza						TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	
OBRIGAÇÕES A PAGAR (exceto Sentenças Judiciais a Pagar e Dividendos a Distribuir)	01	-	-	-	-		
Fornecedores e Credores	02	-	-	-	-		
Pessoal a Pagar	03	-	-	-	-		
Encargos Sociais a Recolher	04	-	-	-	-		
Obrigações Tributárias	05	-	-	-	-		
Obrigações de Exercícios Anteriores	06	-	-	-	-		
CREDITORES - ENTIDADES E AGENTES	07	-	-	-	-		
União, Estados e Municípios	08	-	-	-	-		
Créditos de Terceiros	09	-	-	-	-		
FINANCIAMENTOS EM CIRCULAÇÃO	10	-	-	-	-		
Principal do Financiamento	11	-	-	-	-		
Juros do Financiamento	12	-	-	-	-		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS	13	-	-	-	-		
União	14	-	-	-	-		
Contratos de Empréstimos	15	-	-	-	-		
Outras Operações de Crédito	16	-	-	-	-		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	17	-	-	-	-		
Adiantamentos de Terceiros	18	-	-	-	-		
Bens em Consignação	19	-	-	-	-		
PROVISÕES	20	-	-	-	-		
Provisões Trabalhistas	21	-	-	-	-		
Provisão para Indenizações Cíveis	22	-	-	-	-		
Provisão para Impostos e Contribuições Fiscais	23	-	-	-	-		
Outras Provisões inclusive para Contingências	24	-	-	-	-		
CONTROLE DE OBRIGAÇÕES - PAT	25	-	-	-	-		
Obrigações Sociais e Fiscais (exceto Parcelamento - PAES)	26	-	-	-	-		
Parcelamento - PAES	27	-	-	-	-		
Obrigações Contratuais	28	-	-	-	-		
Outras Obrigações a Pagar	29	-	-	-	-		
DEMAIS DÍVIDAS	30	-	-	-	-		
Depósitos	31	-	-	-	-		
Sentenças Judiciais a Pagar	32	-	-	-	-		

Dividendos a Distribuir	33	-	-	-	-	-
Receitas Diferidas	34	-	-	-	-	-
T O T A L	35	-	-	-	-	-

Responsável pelas Informações

Nome : Assinatura : Cargo :

Para maiores esclarecimentos, favor contatar a SEPLAG no telefone (021) 2333-1909 ou e-mail coorec@planejamento.rj.gov.br.

Data

Telefone

Id: 2708487

Atos do Governador**ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Chefe de Gabinete **MAURO GOMES VALVERDE**, ID FUNCIONAL Nº 5097915-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Instituto do Estado do Ambiente - INEA, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-070002/011859/2025.

Id: 2708521

DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por MAGNOLIA ARAUJO DE AZEREDO COUTINHO, ID Funcional nº 5699983/2. Processo nº SEI-150016/009748/2026.

NOMEAR LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por JOSE ROBERTO BRUM, ID Funcional nº 50932578/2. Processo nº SEI-150016/009748/2026.

NOMEAR JOAO MARCELLO MATHIAS DE LIMA ABREU para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por GENETON ALVES GOMES, ID Funcional nº 51650584/1. Processo nº SEI-150016/009748/2026.

NOMEAR ELAINE CRISTINA GONCALVES BUSQUET para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por JEAN CARLOS DE AMORIM, ID Funcional nº 51650452/1. Processo nº SEI-150016/009748/2026.

NOMEAR UBIRATAN OLIVEIRA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 24987247, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 47.360, de 13 de novembro de 2020. Processo nº SEI-150013/000045/2026.

NOMEAR MONICA DO CARMO SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51701430, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por GABRIEL MARINS DIEGUEZ, ID Funcional nº 51278634/1. Processo nº SEI-420001/005532/2025.

NOMEAR MARIANE DOS SANTOS PEREIRA para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES, ID Funcional nº 51582210/2. Processo nº SEI-420001/001344/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 08 de janeiro de 2026, **JOAO CARLOS PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51512777/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Manutenção e Serviços, da Superintendência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/000052/2026.

NOMEAR BENEDITO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por JOAO CARLOS PEREIRA, ID Funcional nº 51512777/1. Processo nº SEI-120001/000052/2026.

NOMEAR EDSON RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 44360460, para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por ANA GABRIELA MARTINS STUMPF, ID Funcional nº 51075644/4. Processo nº SEI-120001/000167/2026.

EXONERAR ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 50150553/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Data Protector Officer, da Gerência Tecnologia da Informação e Comunicações, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS, ID Funcional nº 50150553/1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040014/001022/2026.

NOMEAR MARINA DA CONCEICAO MACHADO LAMEGO, ID FUNCIONAL Nº 51544075/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Data Protector Officer, da Gerência Tecnologia da Informação e Comunicações, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS, ID Funcional nº 50150553/1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040014/001022/2026.

NOMEAR BARBARA VIEIRA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por LARISSA GOUVEIA KRASZCZUK, ID Funcional nº 51590263/1. Processo nº SEI-220001/000040/2026.

NOMEAR ALAN MARCELO CAVALCANTE DA CONCEICAO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM, anteriormente ocupado por GABRIEL FERRAZ DE MAGALHAES RIBEIRO, ID Funcional nº 51494965/1. Processo nº SEI-220004/001138/2025.

NOMEAR ERIC BARBOSA MAIA para exercer, com validade a contar de 09 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Apoio Técnico, da Superintendência de Licitações, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por ANDRE RICARDO FERREIRA, ID Funcional nº 51662728/1. Processo nº SEI-030001/004849/2026.

EXONERAR GABRIELLE DIAS JANNUZZI, ID FUNCIONAL Nº 50357972/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Prestação de Contas de Contratos e Outras Despesas, da Superintendência de Prestação de Contas, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/005334/2026.

NOMEAR RAPHAEL PECANHA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 50231871/1, para exercer, com validade a contar de 12 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Central de Regulação de Vagas - Cervag, da Coordenação de Execução Das Medidas Socioeducativas - Cooemse, da Direção-Geral - Dg, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por SERGIO ROGERIO DOS SANTOS MENEZES, ID Funcional nº 41898362/1. Processo nº SEI-030002/000265/2026.

NOMEAR ALESSANDRA MACHADO MAHMOUD, ID FUNCIONAL Nº 51230127, para exercer, com validade a contar de 13 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Se-

cretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.765, de 25 de julho de 2025. Processo nº SEI-100001/000147/2026.

NOMEAR JOAO CARLOS PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51512777, para exercer, com validade a contar de 08 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.947, de 04 de novembro de 2025, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-100001/000046/2026.

NOMEAR EVELYN DE SOUSA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por DOMINGOS JOAO MEIRELES, ID Funcional nº 51454270/1. Processo nº SEI-100001/000092/2026.

NOMEAR CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA GONCALVES para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.951, de 06 de novembro de 2025. Processo nº SEI-100001/000090/2026.

NOMEAR GABRIEL PINHEIRO DE ASSIS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.951, de 06 de novembro de 2025. Processo nº SEI-100001/000091/2026.

NOMEAR CELIA AGOSTINHO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por MARCO ANTONIO SAMPAIO FILHO, ID Funcional nº 51608197/1. Processo nº SEI-100001/000093/2026.

NOMEAR FLAVIA NEVES DA COSTA E SILVA para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assessora, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por HELENA MARQUINI ZUNTINI PINTO, ID Funcional nº 51492431/1. Processo nº SEI-070001/000091/2026.

NOMEAR LARA DE CARVALHO HENRIQUE, ID FUNCIONAL Nº 51654342/1, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência Regional Baixo Paraíba do Sul, da Diretoria das Superintendências Regionais, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA. Processo nº SEI-070002/028988/2025.

NOMEAR CAROLINE MARTINS DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 51613212, para exercer, com validade a contar de 07 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por JULIANE ALVES CARDOSO, ID Funcional nº 50854216/1. Processo nº SEI-070002/029114/2025.

NOMEAR BRUNA DE ALMEIDA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.791, de 08 de agosto de 2025. Processo nº SEI-520001/000028/2026.

NOMEAR LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por MARIANA DA COSTA FRANCISCO, ID Funcional nº 51313383/1. Processo nº SEI-180001/000104/2026.

NOMEAR MARIANA DO AMARAL FERREIRA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAS-7, da Fundação Teatro Municipal - FTM, anteriormente ocupado por LEONARDO SILVA DA COSTA, ID Funcional nº 51672960/1. Processo nº SEI-180005/000043/2026.

NOMEAR JUAN PABLO TOBICH DUARTE DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51684381/1, para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assessora, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por MAURICIO CAMARGO NASCIMENTO, ID Funcional nº 51586800/2, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DAS-10, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-300001/000318/2026.

NOMEAR EDGARD PIMENTEL TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51192993/4, para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assessora, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por SERGIO CAETANO DE FREITAS, ID Funcional nº 51628643/1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DAS-10, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-300001/000318/2026.

NOMEAR FRANCIELE ALMEIDA GROSSI, ID FUNCIONAL Nº 51678349/1, para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assessora, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por JOSILAINÉ SILVA DE ALMEIDA, ID Funcional nº 51689120/1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DAS-10, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-300001/000318/2026.

NOMEAR JULIANNE DANTAS SOARES, ID FUNCIONAL Nº 51683768/1, para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assessora, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por RICARDO DE SOUZA GIANGIARULO, ID Funcional nº 42630703/1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DAS-10, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-300001/000318/2026.

NOMEAR PAULA REGINA DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 51683814/1, para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assessora, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por PAULO CESAR DE BRITO, ID Funcional nº 50981471/2, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DAS-10, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-300001/000318/2026.

PT: 14010.04.122.0434.4481 - Destinação, Uso e Ocupação de Bens Imóveis Estaduais

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3390	1.500.100	R\$ 863.256,83 (oitocentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)

UG: 140100 - SECC
UO: 140100 - SECC

IV - PARA/Executante: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

UO: 53510 - EMOP
UG: 045200 - EMOP

V - CRÉDITO:

PT: 14010.04.12